



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C
PROSPERA x CLUBE ATLETICO ITAJAI LTDA - 30/09/2018 - 15:00 / Dr Mário
Balsini - Criciúma



Jogo Nº: 18

PRÓSPERA

Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS
 Assistente 1: CARLOS FELIPE SCHMIDT Assistente 2: JOSE ROBERTO LARROYD
 4º Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE
 Delegado: JULIANO ALVES COELHO Avaliador: EBERVAL LODETTI

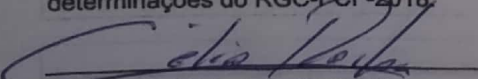
ESCALAÇÃO

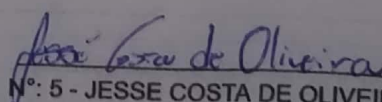
Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	129.304	JONATAS CUNEGATTO	T	5061868906
2	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA	T	8096191781
3	386.322	JOAO CARLOS SIMOES NETO	T	8095576982
4	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	T	1584939745
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA	T	5518101-5
6	527.924	ALEKSANDER FLORIANO LOPES	T	5033304
7	351.989	JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES	T	460701162
8	507.529	HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS	T	2024801005
9	416.948	ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	T	3303313
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	T	9.542.282-9
11	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	T	6137663
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO	R	1.788.727
13	431.933	ERICK DEMETRIO GONÇALVES	R	5468283
14	392.978	WILLIAN MARTINS OTACILIO	R	6137105
15	320.645	MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA	R	5082545
16	333.540	ALEXANDRE FLORIANO LOPES	R	3999189
17	548.279	IGOR SANTIAGO TOMÉ	R	6245566
18	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	R	129570717
19	464.622	EDUARDO LUAN PIERMANN WACHERSKI	R	5979333
20	533.009	CARLOS GABRIEL PEREIRA CAETANO	R	6054850
21	343.833	JAIRO PEREIRA REIS	R	16096256-09
23	587.941	LUIZ EDUARDO ZANETTE	R	6245262
25	333.552	LUIZ FERNANDO MARTINHAGO DE LUCCA	R	53324560

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013 , Aux. Técnico: SILMAR PRESTES - RG: 3063905693
 Prep. Físico: CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291 Treinador: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - RG: 123401441
 Médico: ANIBAL JOSE SIEBER DARIO - RG: 1938695 Goleiro: 123401441
 Massagista: JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


 CELIO ROCHA - RG: 5048191


 Nº: 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)